



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

1ª Sessão Ordinária

Data: 03/02/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai Presidente

Alceu Jung Vice-Presidente

Miguel Von Guilsa 1º Secretário

Vanderlei Werle 2ª Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Walbert de Paula e Souza

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Atas da 12ª e 13ª Sessões Extraordinárias do ano de 2024.
- Ata da Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2025.
- Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2025.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC, e dá outras providências". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, para os fins que especifica, e dá outras providências". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir conta corrente em Instituição Financeira sob a denominação "Conta Precatórios", para os fins que especifica, e dá outras providências". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil, para os fins que especifica, e dá outras providências". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula:** "Altera a Resolução nº 312, de 12 de dezembro de 2023". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação**



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Final.

- **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula:** "Declara de Utilidade Pública a Associação de Prevenção de Câncer de Colo Uterino". **Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- **Requerimento nº 008/2025, apresentado pelo Walbert de Paula e Souza:** Para que seja encaminhado ofício aos deputados federais e senadores de Santa Catarina, solicitando apoio à candidatura do **Deputado Marcel Van Hatten** para a presidência da Câmara dos Deputados e do **Senador Eduardo Girão** para a presidência do Senado Federal.

- **Requerimento nº 009/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências".

- **Requerimento nº 010/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Prevenção de Câncer de Colo Uterino".

- **Requerimento nº 011/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA SIMPLES** ao Projeto de Lei nº 006/2025, oriundo do Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC, e dá outras providências."

- **Requerimento nº 012/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA SIMPLES** ao Projeto de Lei nº 007/2025, oriundo do Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, para os fins que especifica, e dá outras providências".

- **Requerimento nº 013/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA SIMPLES** ao Projeto de Lei nº 010/2025, oriundo do Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil, para os fins que especifica, e dá outras providências".



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº001/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda estudos para a concepção de arranjo atualizado, bem como, a regravação do Hino de Porto União nos formatos instrumental e canto.
- **Indicação nº002/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda, através do setor competente, a colocação das placas ou adesivos de identificação com os nomes das ruas, principalmente na área urbana do nosso município.
- **Indicação nº003/2025, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda a confecção de passeio para pedestres e ciclovia na rua Itália no bairro Bela Vista.
- **Indicação nº004/2025, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda junto ao Demutran, a confecção de vaga para deficiente próxima à portaria de entrada dos alunos do PECIM João Sobral.
- **Indicação nº005/2025, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda a confecção de ciclovia na avenida João pessoa na extensão entre avenida dos ferroviários e a rua Absalão Carneiro.
- **Indicação nº006/2025, de autoria do Vereador Fernando Batista Alves:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda a renovação completa da sinalização viária na rotatória conhecida como "Campo do Ecurinho", localizada na Praça Celso Pires do Prado, entre as ruas Luiz Machado Balster e Alceu Smaniotto.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA MESA DIRETORA PARA CONHECIMENTO:

- **Resolução nº 325/2025, apresentado pela Mesa Diretora, com a súmula:** “Dispõe sobre o protocolo de proposições perante a Câmara Municipal, e dá outras providências”.
- **Resolução nº 326/2025, apresentado pela Mesa Diretora, com a súmula:** “Disciplina o uso e o controle de veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina”.

ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 009/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olímpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências".
- **Requerimento nº 010/2025,** apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olímpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental **Regime de URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Prevenção de Câncer de Colo Uterino".

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 008/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Prevenção de Câncer de Colo Uterino”.
- Processo nº 012/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Moção de Aplausos nº 001/2025**, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **“Moção de Aplausos”** à Empresa Composto Santo Expedito, em nome do Sócio Diretor Senhor Denilson Roque Furlan, que a 7 anos trabalha com adubos de forma sustentável, minimizando a fração de resíduos destinados a lixões e aterros, pensando no futuro, o que o torna merecedor da presente moção honrosa.